



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 018/2017

**Dispõe sobre denominação de
próprio municipal.**

Artigo 1º - Fica denominado de “**José Spadon**” – (**Zito**), o próprio municipal, situado na Avenida Severino Meirelles, esquina com a Rua Monsenhor Porfírio, imóvel onde funcionou a Delegacia de Polícia e será instalada as novas dependências do Museu e Centro Cultural.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 19 de abril
de 2017.

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário